



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Educação**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para executar serviços de reforma e restauração das escolas das Comunidades do Cantan, Estiva, KM 48, Muruteua, São José I e II, da rede municipal de ensino conforme projeto básico, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Pará;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO–exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 24 de Janeiro de 2017.

Raimundo Nonato de Albuquerque Carvalho

Secretário Municipal de Educação